



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1967 a 1968

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 50/68

INICIATIVA:

Vereador David Cruz

HISTÓRICO:

Denominando "Largo Belivar de Abreu" o logradouro público existente nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos Dez dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e (80), autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 68 a 19 _____

Presidente: Vereador Clovis de Barros

Vice-Presidente: Vereador Jurandir Adverci

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196⁸

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 50/68

INICIATIVA:

VEREADOR DAVID CRUZ

HISTORICO: Denominando "Largo Bolivar de Abreu" o logradouro público existente nesta cidade.

A U T U A Ç Ã O

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e oito, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registro-aa. Autua-se.

Sala das Sessões, 12/08/1968

PROJETO DE LEI Nº 50/68

[Signature]
(Rubrica do Presidente)

INICIATIVA DO VEREADOR : David Cruz - ARENA -

ASSUNTO : Dá nome a Logradouro Público.

Dr.

Art. 1º - Fica denominada LARGO BOLIVAR DE ABREU, o Largo que recebe as Ruas Velha Juliana, Dr. Raulino de Oliveira, Portão da Santa Casa de Misericórdia, Ademar Medeiros e Nestor Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

= JUSTIFICATIVA =

Tudo fica bem melhor, como diz o Poeta Billy Blanco, dependendo de hora e de lugar. Por isso tomei a liberdade de num outro projeto tirar o nome do ilustre e saudoso médico Dr. Bolívar de Abreu, de uma Praça que se localiza no Bairro do Aquidaban, para dar o nome à mesma de Da. Carly, visto que a referida Praça fica bem em frente a ~~também~~ residência da também saudosa pioneira do Bairro do Aquidaban, mas de forma alguma concordaria se não pudesse localizar num outro logradouro público do centro da cidade como este que dá acesso ao Portão da Santa Casa de Misericórdia ao melhor sanitarista que o Espírito Santo conheceu, desaparecido tão prematuramente.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1968.

[Signature]
DAVID CRUZ

*Ar. Vereador Dr. David Cruz
Cruz, para relatar
Sala das Sessões, 12/8/68*

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E RELEVAÇÃO
Sala das Sessões, 12/08/1968
[Signature]
(Rubrica do Presidente)

*Constituição
Justiça e Relevar
A matéria é constitucional -
não se legal. Fada a expor,
Sala das Sessões, 20/8/68
Raulino de Oliveira
*[Signature]**

*Arquivo - re 1º publico
do autor
20-09-68
*[Signature]**

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Projeto de Lei nº 50/68
Autor: David Cruz

Parcer =

A matéria é legal e consti-
tucional.

Sala das Comissões, 26/8/68
Háris H. de Oliveira
Relator

Ausente o Vereador Dohido, foi
designado em segunda mão o Vereador
Maurício Miranda para relatar o presen-
te projeto de lei.
de acordo com o relato

Sala das Comissões, 26/8/68

Jair Soares

REMESSA

Aos 12 de agosto de 1968 furo remessa destes autos à Comissão de Justiça

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO DA CÂMARA

RECEBIDA

em 26 de agosto de 1968

furo recebido em o parecer de

Comissão de Justiça

que acompanha o processo nº 100.000.000

Eu, *[Handwritten signature]*

Secretário da Câmara, o escrevi

[Large handwritten signature]
Para relatar
26/8/68
Bento

[Handwritten signature]
De acordo com
o parecer
afavorável

Para todos os efeitos, se este com
relatório ao parecer, visto que o mesmo é
legal constitucionalmente, e se não houver
objeção de ilegalidade de proposições a serem
apresentadas por um grande número de
cidadãos de acordo
Art. 12 da Constituição

PROJETO DE LEI Nº 50/68

INICIATIVA DO VEREADOR : David Cruz - ARENA -

ASSUNTO : Dá nome a Logradouro Público.

Dr.

Art. 1º - Fica denominado LARGO BOLIVAR DE ABREU, o Largo que recebe as Ruas Velha Juliana, Dr. Raulino de Oliveira, Portão da Santa Casa de Misericórdia, R Ademar Medeiros e Nestor Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

= J U S T I F I C A T I V A =

Tudo fica bem melhor, como diz o Poeta Billy Blanco, dependendo de hora e de lugar. Por isso tomei a liberdade de num outro projeto tirar um nome do ilustre e saudoso médico Dr. Bolívar de Abreu, de uma Praça que se localiza no Bairro do Aquidaban, para dar o nome à mesma de Da. Carly, visto que a referida Praça fica bem em frente a ~~residência~~ residência da também saudosa pioneira do Bairro do Aquidaban, mas de forma alguma concordaria se não pudesse localizar num outro logradouro público do centro da cidade como este que dá acesso ao Portão da Santa Casa de Misericórdia ao melhor sanitarista que o Espírito Santo conheceu, desaparecido tão prematuramente.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1968.


DAVID CRUZ

PROJETO DE LEI Nº 50/68

INICIATIVA DO VEREADOR : David Cruz - ARENA -

ASSUNTO : Dá nome a Logradouro Público.

- Art. 1º - Fica denominada LARGO BOLIVAR DE ABREU, o Largo que recebe as Ruas Velha Juliana, Dr. Raulino de Oliveira, Portão da Santa Casa de Misericórdia, ^RAdemar Medeiros e Nestor Gomes.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ~~previ-~~ gadas as disposições em contrário.

= J U S T I F I C A T I V A =

Tudo fica bem melhor, como diz o Poeta Billy Blanco, dependendo de hora e de lugar. Por isso tomei a liberdade de num outro projeto tirar ~~om~~ nome do ilustre e saudoso médico Dr. Bolívar de Abreu, de uma Praça que se localiza no Bairro do Aquidaban, para dar o nome à mesma de Da. Carly, visto que a referida Praça fica bem em frente a ~~também~~ residência da também saudosa pioneira do Bairro do Aquidaban, mas de forma alguma concordaria se não pudesse localizar num outro logradouro público do centro da cidade como êste que dá acesso ao Portão da Santa Casa de Misericórdia ao melhor sanitarista que o Espírito Santo conheceu, desaparecido tão prematuramente.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1968.


DAVID CRUZ

DATA	NUMERO
12/08/68	050/68
DESTINO:	CODIGO:
Argentina	L. Ph. 313/cm